

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5503 DE 19 DE JULHO DE 2021

Pactua a vigésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz destinadas, ao Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;
- III. Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV. Ofício Circular SIDI Nº 40/2021, Recife, 15 de julho de 2021, 29ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a vigésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca/Fiocruz destinadas, ao Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 184.250 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ		
DOSE 1		
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	%	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 50 A 59 ANOS	26,56	165.854
TRABALHADORES BANCÁRIOS	100	9.635
TRABALHADORES DOS CORREIOS	100	3.500
TOTAL		178.980

O Estoque de 5.270 Doses ficará no PNI Estadual para dar suporte aos Municípios Pernambucanos e a Rede Estadual.



Art.4º- Pernambuco já recebeu 6.060.650 doses de imunizantes. Foram 3.051.670 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 2.184.160 unidades da Coronavac/Butantan, 656.370 doses da Pfizer/BioNTech e 168.450 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para Rede Estadual e Municípios Pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo

QUADRO DE DOSES DISTRIBUÍDAS ATÉ 15.07.2021

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 15.07.2021	População Grupos Prioritários	(%) Alcançado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Sendo 94% de Butantan e 6% de Astrazeneca para D1, aguardando 6% de D2 Astrazeneca.
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 69,9% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2 do fabricante Astrazeneca e fabricante Pfizer
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores Portuários	4589	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores de Transporte de Aquaviário	1482	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Caminhoneiros	29123	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores Industriais	155340	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Pfizer
Trabalhadores Correios	2950	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Trabalhadores Bancários	8921	100%	100% - aguardando D2 do fabricante Astrazeneca
Pessoas de 50 a 59 anos	593530	62,80	62,80% - aguardando D2 3,4 Esquema completo Butantan e atualização Janssen próximas pautas

Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros

Art. 5º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 6º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e panilhas de forma regular (diária).

Art.- 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de julho de 2021.



André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE



José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID ASTRAZENECA PERNAMBUCO/2021
100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D1

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE TRABALHADORES DOS CORREIOS	100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS	5% DE PERDA	100% DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	61	61	3	64	65
I	ARAÇOIABA	2	2	0	2	5
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	65	65	3	68	70
I	CAMARAGIBE	60	60	3	63	65
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	1	1	0	1	5
I	FERNANDO DE NORONHA	2	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	5	5	0	5	5
I	IGARASSU	9	9	0	9	10
I	ILHA DE ITAMARACÁ	8	8	0	8	10
I	IPOJUCA	7	7	0	7	10
I	ITAPISSUMA	6	6	0	6	10
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	216	216	11	227	230
I	MORENO	5	5	0	5	5
I	OLINDA	119	119	6	125	125
I	PAULISTA	90	90	5	95	95
I	POMBOS	1	1	0	1	5
I	RECIFE	1.321	1.321	66	1.387	1.390
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	7	7	0	7	10
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	61	61	3	64	65
II	BOM JARDIM	4	4	0	4	5
II	BUENOS AIRES	4	4	0	4	5
II	CARPINA	22	22	1	23	25
II	CASINHAS	2	2	0	2	5
II	CUMARU	3	3	0	3	5
II	FEIRA NOVA	4	4	0	4	5
II	JOÃO ALFREDO	4	4	0	4	5
II	LAGOA DO CARRO	3	3	0	3	5
II	LAGOA DE ITAENGA	3	3	0	3	5
II	LIMOEIRO	16	16	1	17	20
II	MACHADOS	2	2	0	2	5
II	NAZARÉ DA MATA	9	9	0	9	10
II	OROBÓ	3	3	0	3	5
II	PASSIRA	4	4	0	4	5
II	PAUDALHO	9	9	0	9	10
II	SALGADINHO	2	2	0	2	5
II	SURUBIM	12	12	1	13	15
II	TRACUNHAÉM	3	3	0	3	5
II	VERTENTE DO LÉRIO	3	3	0	3	5
II	VICÊNCIA	3	3	0	3	5
III	ÁGUA PRETA	4	4	0	4	5
III	AMARAJI	4	4	0	4	5
III	BARREIROS	6	6	0	6	10
III	BELÉM DE MARIA	3	3	0	3	5
III	CATENDE	4	4	0	4	5
III	CORTÊS	2	2	0	2	5
III	ESCADA	3	3	0	3	5
III	GAMELEIRA	3	3	0	3	5
III	JAQUEIRA	1	1	0	1	5
III	JOAQUIM NABUCO	2	2	0	2	5
III	LAGOA DOS GATOS	2	2	0	2	5
III	MARAIAL	2	2	0	2	5
III	PALMARES	13	13	1	14	15
III	PRIMAVERA	3	3	0	3	5
III	QUIPAPÁ	2	2	0	2	5
III	RIBEIRÃO	10	10	1	11	15

III	RIO FORMOSO	2	2	0	2	5
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1	1	0	1	5
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	4	4	0	4	5
III	SIRINHAÉM	3	3	0	3	5
III	TAMANDARÉ	1	1	0	1	5
III	XEXÉU	2	2	0	2	5
IV	AGRESTINA	2	2	0	2	5
IV	ALAGOINHA	2	2	0	2	5
IV	ALTINHO	3	3	0	3	5
IV	BARRA DE GUABIRABA	2	2	0	2	5
IV	BELO JARDIM	4	4	0	4	5
IV	BEZERROS	4	4	0	4	5
IV	BONITO	4	4	0	4	5
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1	1	0	1	5
IV	CACHOEIRINHA	2	2	0	2	5
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1	1	0	1	5
IV	CARUARU	112	112	6	118	120
IV	CUPIRA	4	4	0	4	5
IV	FREI MIGUELINHO	2	2	0	2	5
IV	GRAVATÁ	6	6	0	6	10
IV	IBIRAJUBA	1	1	0	1	5
IV	JATAÚBA	3	3	0	3	5
IV	JUREMA	1	1	0	1	5
IV	PANELAS	3	3	0	3	5
IV	PESQUEIRA	4	4	0	4	5
IV	POÇÃO	2	2	0	2	5
IV	RIACHO DAS ALMAS	3	3	0	3	5
IV	SAIRÉ	1	1	0	1	5
IV	SANHARÓ	2	2	0	2	5
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	15	15	1	16	20
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	3	3	0	3	5
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	2	2	0	2	5
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1	1	0	1	5
IV	TACAIMBÓ	2	2	0	2	5
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3	3	0	3	5
IV	TORITAMA	5	5	0	5	5
IV	VERTENTES	4	4	0	4	5
V	ÁGUAS BELAS	3	3	0	3	5
V	ANGELIM	1	1	0	1	5
V	BOM CONSELHO	2	2	0	2	5
V	BREJÃO	1	1	0	1	5
V	CAETÉS	1	1	0	1	5
V	CALÇADO	1	1	0	1	5
V	CANHOTINHO	1	1	0	1	5
V	CAPOEIRAS	2	2	0	2	5
V	CORRENTES	2	2	0	2	5
V	GARANHUNS	67	67	3	70	70
V	IATI	1	1	0	1	5
V	ITAÍBA	2	2	0	2	5
V	JUCATI	2	2	0	2	5
V	JUPI	1	1	0	1	5
V	LAGOA DO OURO	1	1	0	1	5
V	LAJEDO	4	4	0	4	5
V	PALMEIRINA	2	2	0	2	5
V	PARANATAMA	2	2	0	2	5
V	SALOÁ	1	1	0	1	5
V	SÃO JOÃO	2	2	0	2	5
V	TEREZINHA	2	2	0	2	5
VI	ARCOVERDE	57	57	3	60	60
VI	BUIQUE	4	4	0	4	5
VI	CUSTÓDIA	5	5	0	5	5
VI	IBIMIRIM	2	2	0	2	5
VI	INAJÁ	1	1	0	1	5
VI	JATOBÁ	1	1	0	1	5
VI	MANARI	1	1	0	1	5
VI	PEDRA	2	2	0	2	5
VI	PETROLÂNDIA	0	0	0	0	0

VI	SERTÂNIA	3	3	0	3	5
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	0	0	0	0	0
VI	VENTUROSA	2	2	0	2	5
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	4	4	0	4	5
VII	CEDRO	3	3	0	3	5
VII	MIRANDIBA	3	3	0	3	5
VII	SALGUEIRO	31	31	2	33	35
VII	SERRITA	3	3	0	3	5
VII	TERRA NOVA	3	3	0	3	5
VII	VERDEJANTE	4	4	0	4	5
VIII	AFRÂNIO	1	1	0	1	5
VIII	CABROBÓ	5	5	0	5	5
VIII	DORMENTES	1	1	0	1	5
VIII	LAGOA GRANDE	3	3	0	3	5
VIII	OROCÓ	2	2	0	2	5
VIII	PETROLINA	77	77	4	81	85
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1	1	0	1	5
IX	ARARIPINA	8	8	0	8	10
IX	BODOCÓ	3	3	0	3	5
IX	EXU	4	4	0	4	5
IX	GRANITO	1	1	0	1	5
IX	IPUBI	3	3	0	3	5
IX	MOREILÂNDIA	2	2	0	2	5
IX	OURICURI	5	5	0	5	5
IX	PARNAMIRIM	3	3	0	3	5
IX	SANTA CRUZ	2	2	0	2	5
IX	SANTA FILOMENA	2	2	0	2	5
IX	TRINDADE	5	5	0	5	5
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	8	8	0	8	10
X	BREJINHO	2	2	0	2	5
X	CARNAÍBA	3	3	0	3	5
X	IGUARACY	1	1	0	1	5
X	INGAZEIRA	2	2	0	2	5
X	ITAPETIM	2	2	0	2	5
X	QUIXABA	2	2	0	2	5
X	SANTA TEREZINHA	3	3	0	3	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5	5	0	5	5
X	SOLIDÃO	2	2	0	2	5
X	TABIRA	7	7	0	7	10
X	TUPARETAMA	2	2	0	2	5
XI	BETÂNIA	3	3	0	3	5
XI	CALUMBI	4	4	0	4	5
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2	2	0	2	5
XI	FLORES	4	4	0	4	5
XI	FLORESTA	6	6	0	6	10
XI	ITACURUBA	2	2	0	2	5
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	4	4	0	4	5
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	6	6	0	6	10
XI	SERRA TALHADA	20	20	1	21	25
XI	TRIUNFO	3	3	0	3	5
XII	ALIANÇA	5	5	0	5	5
XII	CAMUTANGA	2	2	0	2	5
XII	CONDADO	5	5	0	5	5
XII	FERREIROS	2	2	0	2	5
XII	GOIANA	18	18	1	19	20
XII	ITAMBÉ	4	4	0	4	5
XII	ITAQUITINGA	3	3	0	3	5
XII	MACAPARANA	3	3	0	3	5
XII	SÃO VICENTE FERRER	2	2	0	2	5
XII	TIMBAÚBA	13	13	1	14	15
PE		2.950	2.948	147	3.095	3.500

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 ASTRAZENECA PERNAMBUCO/2021
100% DOS BANCÁRIOS D1

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO DE BANCÁRIOS	100% BANCÁRIOS D1	5% DE PERDA	100% DOS BANCÁRIOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO OFRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	68	68	3	71	75
I	ARAÇOIABA	0	0	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	133	133	7	140	140
I	CAMARAGIBE	74	74	4	78	80
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	8	8	0	8	10
I	FERNANDO DE NORONHA	5	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	7	7	0	7	10
I	IGARASSU	52	52	3	55	55
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4	4	0	4	5
I	IPOJUCA	79	79	4	83	85
I	ITAPISSUMA	12	12	1	13	15
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	328	328	16	344	345
I	MORENO	29	29	1	30	30
I	OLINDA	137	137	7	144	145
I	PAULISTA	157	157	8	165	165
I	POMBOS	6	6	0	6	10
I	RECIFE	4.235	4.235	212	4.447	4.450
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68	68	3	71	75
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	116	116	6	122	125
II	BOM JARDIM	10	10	1	11	15
II	BUENOS AIRES	0	0	0	0	0
II	CARPINA	95	95	5	100	100
II	CASINHAS	0	0	0	0	0
II	CUMARU	6	6	0	6	10
II	FEIRA NOVA	8	8	0	8	10
II	JOÃO ALFREDO	20	20	1	21	25
II	LAGOA DO CARRO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	10	10	1	11	15
II	LIMOEIRO	61	61	3	64	65
II	MACHADOS	6	6	0	6	10
II	NAZARÉ DA MATA	26	26	1	27	30
II	OROBÓ	51	51	3	54	55
II	PASSIRA	5	5	0	5	5
II	PAUDALHO	27	27	1	28	30
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	53	53	3	56	60
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	0	0	0	0
II	VICÊNCIA	11	11	1	12	15
III	ÁGUA PRETA	9	9	0	9	10
III	AMARAJI	5	5	0	5	5
III	BARREIROS	43	43	2	45	45
III	BELÉM DE MARIA	7	7	0	7	10
III	CATENDE	24	24	1	25	25
III	CORTÊS	0	0	0	0	0
III	ESCADA	47	47	2	49	50
III	GAMELEIRA	17	17	1	18	20
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	8	8	0	8	10
III	MARAIAL	0	0	0	0	0
III	PALMARES	60	60	3	63	65
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	7	7	0	7	10
III	RIBEIRÃO	27	27	1	28	30
III	RIO FORMOSO	17	17	1	18	20

III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	5	5	0	5	5
III	SIRINHAÉM	16	16	1	17	20
III	TAMANDARÉ	9	9	0	9	10
III	XEXÉU	0	0	0	0	0
IV	AGRESTINA	7	7	0	7	10
IV	ALAGOINHA	8	8	0	8	10
IV	ALTINHO	9	9	0	9	10
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	70	70	4	74	75
IV	BEZERROS	58	58	3	61	65
IV	BONITO	19	19	1	20	20
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	25	25	1	26	30
IV	CACHOEIRINHA	15	15	1	16	20
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	9	9	0	9	10
IV	CARUARU	373	373	19	392	395
IV	CUPIRA	20	20	1	21	25
IV	FREI MIGUELINHO	0	0	0	0	0
IV	GRAVATÁ	65	65	3	68	70
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	6	6	0	6	10
IV	PANELAS	9	9	0	9	10
IV	PESQUEIRA	67	67	3	70	70
IV	POÇÃO	0	0	0	0	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	0	0	0	0	0
IV	SAIRÉ	7	7	0	7	10
IV	SANHARÓ	6	6	0	6	10
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	97	97	5	102	105
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	27	27	1	28	30
IV	SÃO CAITANO	10	10	1	11	15
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	8	8	0	8	10
IV	TACAIMBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16	16	1	17	20
IV	TORITAMA	34	34	2	36	40
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	20	20	1	21	25
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	31	31	2	33	35
V	BREJÃO	8	8	0	8	10
V	CAETÉS	6	6	0	6	10
V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	10	10	1	11	15
V	CAPOEIRAS	9	9	0	9	10
V	CORRENTES	8	8	0	8	10
V	GARANHUNS	172	172	9	181	185
V	IATI	5	5	0	5	5
V	ITAÍBA	9	9	0	9	10
V	JUCATI	0	0	0	0	0
V	JUPI	0	0	0	0	0
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	31	31	2	33	35
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	6	6	0	6	10
V	SÃO JOÃO	9	9	0	9	10
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	113	113	6	119	120
VI	BUÍQUE	24	24	1	25	25
VI	CUSTÓDIA	23	23	1	24	25
VI	IBIMIRIM	8	8	0	8	10
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	0	0	0	0	0
VI	MANARI	0	0	0	0	0
VI	PEDRA	8	8	0	8	10
VI	PETROLÂNDIA	32	32	2	34	35
VI	SERTÂNIA	35	35	2	37	40

VI	TACARATU	9	9	0	9	10
VI	TUPANATINGA	6	6	0	6	10
VI	VENTUROSA	10	10	1	11	15
VII	BELEM DO SAO FRANCISCO	8	8	0	8	10
VII	CEDRO	7	7	0	7	10
VII	MIRANDIBA	9	9	0	9	10
VII	SALGUEIRO	92	92	5	97	100
VII	SERRITA	6	6	0	6	10
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	8	8	0	8	10
VIII	CABROBÓ	27	27	1	28	30
VIII	DORMENTES	6	6	0	6	10
VIII	LAGOA GRANDE	15	15	1	16	20
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	292	292	15	307	310
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22	22	1	23	25
IX	ARARIPINA	72	72	4	76	80
IX	BODOCÓ	21	21	1	22	25
IX	EXU	11	11	1	12	15
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	14	14	1	15	15
IX	MOREILÂNDIA	6	6	0	6	10
IX	OURICURI	45	45	2	47	50
IX	PARNAMIRIM	9	9	0	9	10
IX	SANTA CRUZ	0	0	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	17	17	1	18	20
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	58	58	3	61	65
X	BREJINHO	0	0	0	0	0
X	CARNAÍBA	5	5	0	5	5
X	IGUARACY	0	0	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	0	0	0	0
X	ITAPETIM	7	7	0	7	10
X	QUIXABA	0	0	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	5	5	0	5	5
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	29	29	1	30	30
X	SOLIDÃO	0	0	0	0	0
X	TABIRA	19	19	1	20	20
X	TUPARETAMA	9	9	0	9	10
XI	BETÂNIA	0	0	0	0	0
XI	CALUMBI	0	0	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	9	9	0	9	10
XI	FLORESTA	36	36	2	38	40
XI	ITACURUBA	0	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	0	0	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	15	15	1	16	20
XI	SERRA TALHADA	89	89	4	93	95
XI	TRIUNFO	10	10	1	11	15
XII	ALIANÇA	10	10	1	11	15
XII	CAMUTANGA	0	0	0	0	0
XII	CONDADO	7	7	0	7	10
XII	FERREIROS	0	0	0	0	0
XII	GOIANA	71	71	4	75	75
XII	ITAMBÉ	14	14	1	15	15
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	8	8	0	8	10
XII	SÃO VICENTE FERRER	8	8	0	8	10
XII	TIMBAÚBA	60	60	3	63	65
PE		8.921	8.916	446	9.362	9.635

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID ASTRAZENECA PERNAMBUCO/2021
26,56% POPULAÇÃO PESSOAS DE 50 A 59 ANOS

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 50 A 59 ANOS	26,56% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 50 A 59 ANOS	5% DE PERDA	26,56% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 50 A 59 ANOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	8.263	2.195	110	2.304	2.305
I	ARAÇÓIABA	1.167	310	15	325	325
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	8.068	2.143	107	2.250	2.250
I	CAMARAGIBE	11.917	3.165	158	3.324	3.325
I	CHÃ DE ALEGRIA	889	236	12	248	250
I	CHÃ GRANDE	1.510	401	20	421	425
I	FERNANDO DE NORONHA	206	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1.700	452	23	474	475
I	IGARASSU	7.417	1.970	98	2.068	2.070
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1.612	428	21	449	450
I	IPOJUCA	1.537	408	20	429	430
I	ITAPISSUMA	1.625	432	22	453	455
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	29.342	7.793	390	8.183	8.185
I	MORENO	3.868	1.027	51	1.079	1.080
I	OLINDA	34.370	9.129	456	9.585	9.585
I	PAULISTA	28.763	7.639	382	8.021	8.025
I	POMBOS	1.480	393	20	413	415
I	RECIFE	145.303	38.592	1.930	40.522	40.525
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	7.482	1.987	99	2.087	2.090
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	9.452	2.510	126	2.636	2.640
II	BOM JARDIM	1.142	303	15	318	320
II	BUENOS AIRES	996	265	13	278	280
II	CARPINA	6.179	1.641	82	1.723	1.725
II	CASINHAS	975	259	13	272	275
II	CUMARU	685	182	9	191	195
II	FEIRA NOVA	1.603	426	21	447	450
II	JOÃO ALFREDO	2.316	615	31	646	650
II	LAGOA DO CARRO	1.226	326	16	342	345
II	LAGOA DE ITAENGA	1.434	381	19	400	400
II	LIMOEIRO	4.188	1.112	56	1.168	1.170
II	MACHADOS	880	234	12	245	245
II	NAZARÉ DA MATA	2.723	723	36	759	760
II	OROBÓ	659	175	9	184	185
II	PASSIRA	1.544	410	21	431	435
II	PAUDALHO	3.533	938	47	985	985
II	SALGADINHO	740	197	10	206	210
II	SURUBIM	4.082	1.084	54	1.138	1.140
II	TRACUNHAÉM	958	254	13	267	270
II	VERTENTE DO LÉRIO	645	171	9	180	180
II	VICÊNCIA	1.436	381	19	401	405
III	ÁGUA PRETA	1.799	478	24	502	505
III	AMARAJO	1.545	410	21	431	435
III	BARREIROS	2.576	684	34	718	720
III	BELÉM DE MARIA	415	110	6	116	120
III	CATENDE	2.339	621	31	652	655
III	CORTÊS	818	217	11	228	230
III	ESCALDA	4.089	1.086	54	1.140	1.140
III	GAMELEIRA	1.423	378	19	397	400
III	JAQUEIRA	687	182	9	191	195
III	JOAQUIM NABUCO	955	254	13	266	270
III	LAGOA DOS GATOS	725	192	10	202	205
III	MARAIAL	571	152	8	159	160
III	PALMARES	4.131	1.097	55	1.152	1.155
III	PRIMAVERA	930	247	12	259	260
III	QUIPAPÁ	995	264	13	277	280
III	RIBEIRÃO	2.647	703	35	738	740
III	RIO FORMOSO	1.005	267	13	280	280
III	SÃO BENEDITO DO SUL	678	180	9	189	190
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1.192	316	16	332	335
III	SIRINHAÉM	1.149	305	15	320	320
III	TAMANDARÉ	1.073	285	14	299	300
III	XEXÉU	868	231	12	242	245

IV	AGRESTINA	1.290	343	17	360	360
IV	ALAGOINHA	748	199	10	209	210
IV	ALTINHO	1.585	421	21	442	445
IV	BARRA DE GUABIRABA	852	226	11	238	240
IV	BELO JARDIM	4.132	1.097	55	1.152	1.155
IV	BEZERROS	4.329	1.150	57	1.207	1.210
IV	BONITO	2.183	580	29	609	610
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	1.368	363	18	381	385
IV	CACHOEIRINHA	1.133	301	15	316	320
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	1.276	339	17	356	360
IV	CARUARU	21.116	5.609	280	5.889	5.890
IV	CUPIRA	1.666	442	22	465	465
IV	FREI MIGUELINHO	576	153	8	161	165
IV	GRAVATÁ	5.217	1.386	69	1.455	1.455
IV	IBIRAJUBA	537	143	7	150	150
IV	JATAÚBA	562	149	7	157	160
IV	JUREMA	667	177	9	186	190
IV	PANELAS	931	247	12	260	260
IV	PESQUEIRA	3.661	972	49	1.021	1.025
IV	POÇÃO	815	216	11	227	230
IV	RIACHO DAS ALMAS	801	213	11	223	225
IV	SAIRÉ	853	227	11	238	240
IV	SANHARÓ	1.196	318	16	334	335
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	4.754	1.263	63	1.326	1.330
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	909	241	12	253	255
IV	SÃO BENTO DO UNA	3.552	943	47	991	995
IV	SÃO CAITANO	1.870	497	25	522	525
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1.202	319	16	335	335
IV	TACAIMBÓ	617	164	8	172	175
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1.140	303	15	318	320
IV	TORITAMA	1.825	485	24	509	510
IV	VERTENTES	1.304	346	17	364	365
V	ÁGUAS BELAS	2.161	574	29	603	605
V	ANGELIM	733	195	10	204	205
V	BOM CONSELHO	2.284	607	30	637	640
V	BREJÃO	618	164	8	172	175
V	CAETÊS	1.731	460	23	483	485
V	CALÇADO	777	206	10	217	220
V	CANHOTINHO	1.143	304	15	319	320
V	CAPOEIRAS	1.399	372	19	390	390
V	CORRENTES	1.097	291	15	306	310
V	GARANHUNS	8.723	2.317	116	2.433	2.435
V	IATI	1.239	329	16	345	345
V	ITAÍBA	1.338	355	18	373	375
V	JUCATI	710	189	9	198	200
V	JUPI	971	258	13	271	275
V	LAGOA DO OURO	637	169	8	178	180
V	LAJEDO	2.688	714	36	750	750
V	PALMEIRINA	572	152	8	159	160
V	PARANATAMA	779	207	10	217	220
V	SALOÁ	715	190	10	200	200
V	SÃO JOÃO	1.562	415	21	436	440
V	TEREZINHA	510	136	7	142	145
VI	ARCOVERDE	5.038	1.338	67	1.405	1.405
VI	BUIQUE	2.087	554	28	582	585
VI	CUSTÓDIA	1.987	528	26	554	555
VI	IBIMIRIM	1.598	424	21	446	450
VI	INAJÁ	1.038	276	14	289	290
VI	JATOBÁ	887	236	12	247	250
VI	MANARI	1.007	268	13	281	285
VI	PEDRA	839	223	11	234	235
VI	PETROLÂNDIA	2.098	557	28	585	585
VI	SERTANIA	1.532	407	20	427	430
VI	TACARATU	894	238	12	249	250
VI	TUPANATINGA	1.543	410	20	430	430
VI	VENTUROSA	1.062	282	14	296	300
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	995	264	13	277	280
VII	CEDRO	660	175	9	184	185
VII	MIRANDIBA	755	201	10	211	215
VII	SALGUEIRO	2.987	793	40	833	835
VII	SERRITA	666	177	9	186	190
VII	TERRA NOVA	617	164	8	172	175
VII	VERDEJANTE	697	185	9	194	195
VIII	AFRÂNIO	804	214	11	224	225

VIII	CABROBÓ	1.904	506	25	531	535
VIII	DORMENTES	446	119	6	124	125
VIII	LAGOA GRANDE	1.080	287	14	301	305
VIII	OROCÓ	727	193	10	203	205
VIII	PETROLINA	16.041	4.261	213	4.474	4.475
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1.536	408	20	428	430
IX	ARARIPINA	2.987	793	40	833	835
IX	BODOCÓ	1.145	304	15	319	320
IX	EXU	1.221	324	16	341	345
IX	GRANITO	427	113	6	119	120
IX	IPUBI	879	233	12	245	245
IX	MOREILÂNDIA	526	140	7	147	150
IX	OURICURI	3.478	924	46	970	970
IX	PARNAMIRIM	729	194	10	203	205
IX	SANTA CRUZ	860	228	11	240	240
IX	SANTA FILOMENA	911	242	12	254	255
IX	TRINDADE	1.532	407	20	427	430
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2.742	728	36	765	765
X	BREJINHO	493	131	7	138	140
X	CARNAÍBA	921	245	12	257	260
X	IGUARACY	473	126	6	132	135
X	INGAZEIRA	373	99	5	104	105
X	ITAPETIM	1.011	268	13	282	285
X	QUIXABA	539	143	7	150	150
X	SANTA TEREZINHA	762	203	10	213	215
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2.065	548	27	576	580
X	SOLIDÃO	438	116	6	122	125
X	TABIRA	2.046	543	27	571	575
X	TUPARETAMA	552	147	7	154	155
XI	BETÂNIA	471	125	6	131	135
XI	CALUMBI	414	110	5	115	115
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	652	173	9	182	185
XI	FLORES	1.118	297	15	312	315
XI	FLORESTA	1.384	368	18	386	390
XI	ITACURUBA	268	71	4	75	75
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	880	234	12	245	245
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	2.055	546	27	573	575
XI	SERRA TALHADA	4.132	1.097	55	1.152	1.155
XI	TRIUNFO	807	214	11	225	225
XII	ALIANÇA	1.999	531	27	558	560
XII	CAMUTANGA	584	155	8	163	165
XII	CONDADO	1.818	483	24	507	510
XII	FERREIROS	890	236	12	248	250
XII	GOIANA	4.602	1.222	61	1.283	1.285
XII	ITAMBÉ	1.636	435	22	456	460
XII	ITAQUITINGA	1.096	291	15	306	310
XII	MACAPARANA	1.901	505	25	530	530
XII	SÃO VICENTE FERRER	833	221	11	232	235
XII	TIMBAÚBA	3.778	1.003	50	1.054	1.055
PE		593.530	157.587	7.879	165.466	165.845